



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. ORGÃO INTERESSADO**

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

### **2. OBJETO:**

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BUFFET SISTEMA SELF-SERVICE NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PLANALTO-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

3.1. Rudinei Paulo Marques Corrêa.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

4.1. A presente contratação de empresa para fornecimento de refeições tem por objetivo atender as necessidades de alimentação de 03(três) servidores da Defesa Civil, no almoço e jantar, levando em consideração que os mesmos trabalham em sistema de plantões e que necessitam de alimentação diária incluindo finais de semana.

4.3. O valor foi definido pela média dos valores obtidos por meio de orçamento, Ata de Registro de Preços nº185/2019 deste município e Ata do Pregão 003/2020 do Município de Manfrinópolis que seguem em anexo a este Termo de Referência juntamente com o relatório de cotação.

4.4. Servidor responsável pela cotação de preços: Cleber Fernando Sisti Lippert e Fernanda Scherer Marzec.

### **5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Objeto</b>	<b>UN</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço total</b>
01	2190	Refeições contendo no mínimo: - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, stroganoff de frango ou carne de gado);	UN	R\$18,48	R\$40.471,20



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>-mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula).</p> <p>- 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe);</p> <p>- 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml;</p> <p>- 02 sobremesas doces a escolha da contratante;</p> <p>OBS:</p> <p>*Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;</p> <p>*As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias.</p> <p>*Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.</p>			
				<b>Total</b>	R\$

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$40.471,20 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

### 6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer as refeições na sede da empresa durante 07(sete) dias por semana, sendo almoço e jantar, durante o período de um ano contados a partir da assinatura do contrato.

6.2. A CONTRATADA deverá fazer o registro das refeições servidas com as seguintes informações:

- a) Data e horário;
- b) Nome e assinatura do servidor;

6.3. Condições para fornecimento das refeições:

6.3.1. Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;

6.3.2. As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias;



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

- 6.3.3.** Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.
- 6.4.** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.
- 6.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

### **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 13 de Julho de 2020.

Rudinei Paulo Marques Corrêa  
Secretário Municipal de Administração

Inácio José Werle  
Prefeito Municipal de Planalto



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT	CLAUDETE	PALADAR	VITALLI	MAGRÃO	NEGÃO	PONTO40	MANFRINÓPOLIS	SRP 185/2019	MÉDIA	TOTAL
Refeições contendo no mínimo:- mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula). - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante;	2190	R\$17,00 Via contato telefônico dia 19/05/2020 às 10:39h	R\$22,00 Via contato telefônico dia 19/05/2020 às 10:41h	R\$14,00 Via contato telefônico dia 19/05/2020 às 10:52h	R\$20,00	R\$20,00	R\$20,00	R\$20,00	R\$14,90	R\$18,48	R\$40.471,20

**Obs:** Na cotação realizada por telefone não tem incluso 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml.

Responsável pelo relatório de cotação de preços